

**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 46.^a Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 16 de outubro de 2008, às 09:00 horas

Local: Salão ASIMEC

Avenida Bandeirantes, nº 1.000 ó Parque Industrial Marcelino Corradi ó Cláudio/MG

1 Conselheiros presentes: Roberto Ferreira Barbosa, primeiro Suplente e Assessor
2 Especial da SEMAD, representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; Tenente Raimundo Lopes Ferreira,
4 representante da Polícia Militar de Minas Gerais; Marcelo Ferreira Guimarães,
5 representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais ó IBAMA;
6 Jaime Bruno Junior, representante do Departamento Nacional de Produção Mineral ó
7 DNPM; Geraldo Márcio Faleiro, representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio
8 Pará; Cláudia Tavares Schanen Stancioli, representante da Federação das Indústrias do
9 Estado de Minas Gerais ó FIEMG; Jefferson Ribeiro da Silva, representante da
10 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, SEDE; Camilo de Lélis André
11 Melo, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais,
12 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais ó FEDERAMINAS; Marcos
13 Antônio Ferreira Veloso, do Conselho Regional de Engenharia ó CREA; representante
14 de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais; Wellington
15 Dias Silveira, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
16 Abastecimento ó SEAPA; Dirceu de Oliveira Costa, representante Conselho Municipal
17 de Meio Ambiente ó CODEMA ó Pains; Antônio Maria Claret Ribeiro, representante da
18 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana ó SEDRU;
19 Francisco de Assis Braga, representante da Associação Brasileira de Engenharia
20 Sanitária ó ABES; Marcos Antônio Vilela, representante Grupo Ar ó Divinópolis;
21 Lessandro Gabriel da Costa, representante da Associação Ambientalista do Alto São
22 Francisco - ASF; Paulo Monteiro de Melo, Assessoria de Meio Ambiente da Prefeitura
23 Municipal de Cláudio. - **Abertura:** - Roberto Ferreira Barbosa ó Primeiro Suplente e
24 Assessor Especial da SEMAD ó Presidiu a reunião e cumprimentou a todos. Convidou
25 para fazer parte da mesa o Prefeito Municipal de Cláudio, Adalberto Rodrigues da
26 Fonseca e em seguida convidou a todos para ouvirem o Hino Nacional. ó **Hino**
27 **Nacional** . Roberto Ferreira Barbosa ó Primeiro Suplente e Assessor Especial da
28 SEMAD ó Agradeceu ao prefeito de Cláudio Sr. Adalberto Rodrigues da Fonseca, à
29 ASIMEC, através do seu presidente Tomberto Mitre, o apoio da COCIMEC através da
30 Sra. Lúcia Nara de Assis Vieira e também da ASIMEC através de Isamara Barros da
31 Rocha. Informou a presença do presidente da COCIMEC, Senhor Ederson Rezende de
32 Sousa, e também, do vice-prefeito, João Paulo Araújo Costa. Homenageou o corpo
33 técnico da SUPRAM-ASF, na pessoa do analista ambiental José Jorge, natural de
34 Cláudio. Logo em seguida passou a palavra para o Prefeito Municipal de Cláudio para
35 dar as boas vindas aos presentes. ó Adalberto Rodrigues da Fonseca ó Prefeito
36 Municipal de Cláudio ó Cumprimentou a todos os presentes e ressaltou da importância
37 da reunião ser realizada em Cláudio e de se discutir sobre o meio ambiente. Lembrou

38 que a cidade de Cláudio sempre será parceira nas discussões sobre o Meio Ambiente. -
39 Roberto Ferreira Barbosa ó Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD ó
40 Salientou que em breve será realizada a 50ª reunião da URC-ASF. . **Item 03 ó**
41 **Comunicado dos Conselheiros** - Francisco de Assis Braga ó Representante da ABES ó
42 Leu um trecho do livro *Conceitos para se fazer Educação Ambiental*, que foi publicado
43 pela UNESCO, Organização das Nações Unidas para Educação, Cultura, Ciência e
44 traduzido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de São Paulo: *õA fim de*
45 *compreender o mundo, a nossa mente o divide em conceitos, partes, categorias e*
46 *disciplinas, mas o mundo é um todo único. Não há claras linhas divisórias entre*
47 *química e física, terra e mar, Irã e Iraque, entre o homem e a natureza, exceto as linhas*
48 *estabelecidas pela nossa mente humana. Cada vez que você inspira, puxa o ar, uma*
49 *parte do ambiente torna-se parte de você. Cada vez que você expira, uma parte de você*
50 *torna-se uma parte do ambiente. O ciclo da águas flui através de você assim como faz o*
51 *ciclo do carbono, do oxigênio, do hidrogênio e outros elementos que formam a sua*
52 *estrutura. Embora você não possa ver a conexão entre o escapamento de um automóvel*
53 *e seus pulmões ou entre a saúde do solo e a saúde das pessoas que comem o alimento*
54 *produzido neste solo, estas conexões existem.õ* ó Lessandro Gabriel ó Representante da
55 Associação Ambientalista do Alto São Francisco ó Convidou a todos para participarem,
56 na próxima terça-feira, na FEAMA, em Formiga, às 14 horas para continuidade dos
57 trabalhos do Comitê de Bacia do Alto São Francisco. ó Geraldo Márcio Faleiro ó
58 Representante CBH-Pará ó Comunicou que iria se abster do voto nos processos 8.1 e
59 8.2 do Sesam - Serviço de Saneamento Ambiental Municipal, o qual é representante. ó
60 Tenente Raimundo Lopes Ferreira ó Representante da Polícia Militar de Minas Gerais ó
61 Comunicou a respeito da operação que será realizada pela Polícia Militar de Meio
62 Ambiente e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas, nos dias 13 a 17 do corrente mês,
63 fazendo parte da campanha de regularização do uso dos recursos hídricos de Minas
64 Gerais. ó Sônia Maria Tavares Melo ó Assessora Jurídica SUPRAM ó ASF ó Prestou
65 informações quanto ao pedido de vistas solicitado pelos Conselheiros. Lembrou que o
66 regimento não traz claramente qual o prazo em que deverá ser devolvido, somente
67 informando que deverá retornar para a próxima reunião para julgamento com o
68 relatório. Decidiu-se que esse relatório deverá ser entregue no prazo de 3 dias antes da
69 reunião, para dar publicidade para que todos tenham o relatório e o parecer que para
70 subsidiar a decisão do conselho. ó **Item 4 ó Exame da Ata da 45ª. Reunião Ordinária**
71 **realizada em Piumhi, dia 18/09/2008.** Foi APROVADA por unanimidade. **Item 05 ó**
72 **Apresentação: õCláudio e o Meio Ambienteõ** - Foi realizada pelo Assessor Interino
73 de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Cláudio, Paulo Monteiro de Melo a
74 apresentação õCláudio e o Meio Ambienteõ informando sobre as ações da prefeitura em
75 prol do Meio Ambiente. - Roberto Ferreira Barbosa ó Primeiro Suplente e Assessor
76 Especial da SEMAD ó Agradeceu pela apresentação e desejou ao prefeito reeleito
77 sucesso na próxima gestão e que continue desenvolvendo projetos para o bem do meio
78 ambiente. ó Sônia Maria Tavares Melo ó Assessora Jurídica SUPRAM-ASF ó Lembrou
79 ao presidente para solicitar a votação para retirada de 2 processos que constavam da
80 pauta, 6.1 ó Cal Ferreira Ltda e 9.13, Indústria de Cal Assunção Ltda. O pedido de
81 retirada se fez necessário em razão da falta de anuência do IBAMA, para instalação e
82 operação no local do empreendimento, e o empreendedor solicitava uma nova discussão
83 com o órgão para aprovação do processo. Explicou que o procedimento para retirada de
84 pauta acontecia de acordo com a formalização feita pelo presidente e em seguida através
85 de votação dos Conselheiros a favor ou contra a retirada do processo da pauta. - Roberto

86 Ferreira Barbosa ó Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD ó Comunicou
87 que o prefeito Adalberto Rodrigues iria se retirar e que o assessor Paulo Monteiro Melo
88 iria assumir o lugar dele. - **Item 6 ó Processo Administrativo para exame de Licença**
89 **Prévia (LP) ó Item 6.1 ó Cal Ferreira Ltda. Lavra de calcário. DNPM Nº**
90 **831.069/1992. Arcos/MG. PA/COPAM/Nº 02784/2004/001/2005. Apresentação**
91 **SUPRAM-ASF. Empreendimento de Classe 5. Responsável Técnico Paulo Renato**
92 **de Oliveira Macedo. Conclusão da análise é pelo indeferimento. ó Item 9.13 ó**
93 **Indústria de Cal Assunção Ltda. Lavra de calcário. DNPM 810.680/1973**
94 **Arcos/MG. PA/COPAM/Nº 00180/1995/002/1999. Apresentação SUPRAM ó ASF.**
95 **Empreendimento Classe 5. Responsável técnico Paulo Renato de Oliveira Macedo.**
96 **Conclusão da análise é pelo indeferimento.** Colocou em discussão a solicitação de
97 retirada de pauta. ó Marcelo Ferreira Guimarães ó Representante do IBAMA ó
98 Informou que a empresa não tinha protocolado no IBAMA o pedido de anuência para
99 área que era um dos motivos do indeferimento. O posicionamento do IBAMA era pela
100 manutenção do parecer de indeferimento. ó Camilo de Lélis André Melo ó
101 Representante da Federaminas ó Defendeu que no momento em que o empreendedor
102 estaria manifestando interesse de fazer uma adequação correta, deveria ser dado a ele
103 uma oportunidade. ó Maria Cláudia Pinto ó Superintendente SUPRAM ó ASF ó
104 Informou que pela SUPRAM não tinha o que analisar. Alertou que já estavam em outro
105 momento de discussão do processo e se fosse retirado de pauta, qual seria a justificativa,
106 sendo que esse estudo não era analisado no âmbito do licenciamento e sim no âmbito da
107 autorização para intervenção em área cárstica. ó Paulo Macedo ó Representante da
108 empresa ó Informou que a empresa apresentou os seus estudos e pedidos de anuência e
109 com testes sismológicos. Solicitou uma nova oportunidade para discussões e lembrou
110 que esses estudos ficaram parados por uma série de motivos e foram objetos de uma
111 recente análise por conta do IBAMA. Afirmou que o parecer do IBAMA deveria ser
112 respeitado, porém, gostaria de poder discutir essas conclusões. ó Alder Marcelo ó
113 Analista Ambiental ó SUPRAM ó ASF ó Informou que o parecer único retrata todo o
114 histórico do empreendimento. Lembrou da reunião ordinária que ocorreu em
115 Divinópolis quando foi pautado esse processo a primeira vez e apresentava várias
116 dúvidas. Ressaltou que na época o Assessor Chefe da SUPRAM, Wilber Nogueira
117 Santos, explicou que *o procedimento para um processo de mineração difere um pouco*
118 *de outras atividades porque as licenças são concedidas a partir de um instrumento que*
119 *é concedido ao minerador pelo DNPM. A LP é caracterizada pelo alvará de pesquisa, a*
120 *LI pelo plano de aproveitamento econômico aprovado e a LO pela portaria de lavra.*
121 *Na LP existe pesquisa e podemos concordar que haverá movimentação no terreno. Se*
122 *houver movimentação que inclua supressão de vegetação, deve haver autorização para*
123 *exploração florestal.*ó Solicitou aos conselheiros que fundamentassem o voto para
124 efetuar o controle de legalidade. Realizou uma apresentação única para os dois
125 processos informando as características dos dois empreendimentos, Cal Ferreira e Cal
126 Assunção, através de fotos do local, incluindo grutas, lagos, áreas impactadas e áreas
127 com supressão vegetal. ó Marcelo Ferreira Guimarães ó Representante do IBAMA ó
128 *o Acho que não é necessário dizer nada. A apresentação por si só já mostra a relevância*
129 *da área e, portanto a questão do relatório do IBAMA pedindo a preservação dos 250*
130 *metros das 2 grutas.*ó ó Camilo de Lélis André Melo ó Representante da Federaminas ó
131 Lamentou por não terem acesso às informações junto do processo. Lamentou, também,
132 porque as empresas não foram paralisadas e perguntou sobre a fiscalização do IBAMA
133 e a da Secretarias do Meio Ambiente. ó Jaime Bruno Junior ó Representante do DNPM

134 ó Informou que o processo DNPM 812.501/73 estava em fase de requerimento de lavra
135 com parecer de indeferimento. - Roberto Ferreira Barbosa ó Primeiro Suplente e
136 Assessor Especial da SEMAD ó Informou que seria votado pela retirada de pauta os
137 itens 6.1 ó Cal Ferreira Ltda, lavra de calcário e 9.13 ó Indústria de Cal Assunção Ltda,
138 lavra de calcário. - Sônia Maria Tavares Melo ó Assessora Jurídica SUPRAM ó ASF ó
139 Informou que a retirada de pauta, de acordo com o regimento, tem que ser feita antes de
140 qualquer votação. Sugeriu a retirada de pauta do item 12.6, em que o parecer técnico e
141 jurídico não contemplaram aplicação de multa das 2 infrações, contemplando somente
142 uma. O processo deverá voltar à FEAM. - Roberto Ferreira Barbosa ó Primeiro Suplente
143 e Assessor Especial da SEMAD ó Informou que o processo seria retirado pelas razões
144 expostas. ó **Item 6.1 ó Cal Ferreira Ltda, Lavra de Calcário. DNPM 831.069/1992.**
145 **Arcos/MG. PA/COPAM/Nº 02784/2004/001/2005. Apresentação SUPRAM-ASF.**
146 **Classe 5. Responsável técnico Paulo Renato de Oliveira Macedo. Conclusão da**
147 **análise é pelo indeferimento.** Colocado em votação foi APROVADO o indeferimento
148 com abstenção do voto da Fiemg. ó **Item 7 ó Processos Administrativos para exame**
149 **de Licença de Instalação (LI) ó 7.1 ó Mineração Ducal Indústria e Comércio Ltda.**
150 **Lavra de calcário. DNPM 812.501/1973. Pains/MG. PA/COPAM/Nº**
151 **00248/1991/010/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3. Responsável técnico**
152 **Carlos Von Sperling Gieseke. Conclusão da análise é favorável à concessão.**
153 **Validade 4 anos.** Em discussão. ó Marcelo Ferreira Guimarães ó Representante do
154 IBAMA ó Informou que o empreendimento tinha a anuência do IBAMA, porém várias
155 recomendações e exigências não foram atendidas. Solicitou que constasse como
156 condicionante do processo, o atendimento a ofício 237/2008, de 15/10/2008, do
157 IBAMA. - Sônia Maria Tavares Melo ó Assessora Jurídica SUPRAM ó ASF ó Solicitou
158 fazer uma correção na segunda parte do controle processual, onde faz uma citação *õfaz-*
159 *se a constatação de que houve supressão de vegetação e não cumprimento da*
160 *condicionante nº 11 da LP, impõe-se ao empreendedor o cumprimento no disposto nos*
161 *parágrafos 4º e 5º do Artigo 47 e não 44 conforme estava no processo.õ* E o Decreto é o
162 43.710 de 2004. ó Cláudia Stancioli ó Representante FIEMG ó Ressaltou que *õna*
163 *condicionante 2 solicita apresentar compensação ambiental fixada pela CPB um ano*
164 *após a notificação da concessão da LI. Estamos sem metodologia de cálculo atualmente*
165 *e o meu medo é que isso não seja definido a época, um ano após. Então, gostaria que*
166 *ficasse registrado em ata que isso não vai estar prejudicando o empreendedor na fase*
167 *de LO.õ* ó Francisco de Assis Braga ó Representante da ABES ó Questionou quanto a
168 localização da poligonal minerária se estava em Córrego Fundo ou Pains. Indagou sobre
169 a anuência das prefeituras. Pediu esclarecimentos sobre a condicionante 8: apresentar
170 anuência do órgão gestor do Parque Municipal Dona Ziza, porque o pite de lavra estaria
171 localizado na zona de amortecimento. Perguntou se realmente estava localizado na zona
172 de amortecimento. ó Dirceu Costa ó Representante CODEMA ó Pains ó Respondeu que
173 estava. *õA empresa já entrou com uma petição e inclusive já foi emitida a anuência.*
174 *Com relação às divisas foram refeitos os limites do município de Pains e parece que*
175 *está havendo algum conflito com relação à empresa que está em dois municípios, ora*
176 *apresenta que está dentro do município de Pains, e pega a declaração da Prefeitura de*
177 *Pains, ora no município de Córrego Fundo e outra hora em Arcos.õ* ó Alder Marcelo ó
178 Analista Ambiental SUPRAM ó ASF ó Esclareceu que havia uma condicionante
179 solicitando apresentar comprovação da efetiva localização do polígono minerário e
180 abrangência dos limites territoriais no qual esteja inserido. ó Marcelo Ferreira
181 Guimarães ó Representante do IBAMA ó Informou que pelo mapa atual e já feito o

182 empreendimento estava localizado no município de Córrego Fundo. ó Francisco de
183 Assis Braga ó Representante da ABES ó Perguntou se haveria necessidade da anuência
184 do município de Córrego Fundo. - Não se identificou ó Representante da Ducaí ó
185 Afirmou que a condicionante já era própria para isso, e assim que ficasse definido qual
186 o município iriam providenciar a anuência daquele município. ó Marcelo Ferreira
187 Guimarães ó Representante do IBAMA ó Sugeriu incluir na própria condicionante 4:
188 apresentar comprovação de efetiva localização do polígono minerário e abrangência dos
189 limites territoriais na qual esteja inserido, bem como, a devida licença dos municípios. ó
190 Maria Cláudia Pinto ó Superintendente SUPRAM ó ASF ó Leu a redação da proposta
191 de modificação da condicionante nº 4: *õapresentar comprovação da efetiva localização*
192 *do polígono minerário e abrangência dos limites territoriais no qual esteja inserido*
193 *bem como as certidões dos respectivos municípios e inclusão da condicionante que terá*
194 *o nº 09: apresentar exigências solicitadas pelo IBAMA através do ofício nº 237 de*
195 *15/10/2008 referente à anuência 045/2005. Prazo: 15 dias.õ* Colocado em votação pela
196 concessão com a alteração das condicionantes 4 e 9, foi APROVADO por unanimidade.
197 - **Item 7.2 ó Prefeitura Municipal de Nova Serrana. Sistema de Disposição final de**
198 **resíduos sólidos urbanos. Aterro Sanitário. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº**
199 **00098/1993/007/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. BAIXADO EM**
200 **DILIGÊNCIA. Classe 3. Responsável técnico Paulo Antônio Campos Guimarães.**
201 **Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 4 anos. - Sônia Maria Tavares**
202 **Melo ó Assessora Jurídica SUPRAM ó ASF** ó Informou que o processo foi baixado em
203 diligência na última reunião para que fosse verificada questão de nascentes e mais
204 alguma questão ambiental, surgiu o adendo ao parecer técnico que fez a alteração nas
205 condicionantes. Adendo ao parecer técnico SUPRAM ó ASF, nº 69.907/2008. ó Camilo
206 de Lélis André Melo ó Representante da Federaminas ó Perguntou se existia, realmente,
207 a mina no local. ó Francisco de Assis Braga ó Representante da ABES ó Respondeu que
208 não dava para saber, e o que se tinha era uma formação de gruta e uma vegetação ciliar
209 que mostrava que tinha uma umidade mais alta concentrada naquele lugar, mas que a
210 surgência estava fora da área. ó Dirceu de Oliveira Costa ó Representante CODEMA ó
211 Pains ó Informou que de acordo com o projeto apresentado, o efluente tratado
212 proveniente do sistema de tratamento de líquidos percolados, o chorume, seria lançado
213 no Rio Lambari. Solicitou acrescentar uma condicionante que seria executar dispositivo
214 de proteção das margens dos corpos d-água no ponto de lançamento do efluente tratado,
215 devendo ser isolado no mínimo 100 metros a montante e jusante a partir do ponto de
216 lançamento e instalar placas de sinalização. ó Aline Faria Souza Trindade ó Diretora
217 Técnica SUPRAM ó ASF ó Informou que *õa alternativa técnica para o lançamento do*
218 *efluente tratado no local do aterro não foi possível. O efluente será coletado através de*
219 *uma estação elevatória do sistema e vai ser levado através de caminhão para o Rio*
220 *Lambari, onde será lançado. Existe uma condicionante, a de nº 16, onde a prefeitura*
221 *vai ter que formalizar um processo de APEF solicitando intervenção em APP para fim*
222 *de abertura de acesso para o lançamento de efluentes tratados no Rio Lambari. No*
223 *local, no projeto, está previsto a construção de uma caixa de amortecimento que vai*
224 *receber esse efluente tratado para ser lançado no rio. Obviamente, na análise da APEF*
225 *vai ter uma análise mais integrada em relação a essa intervenção no local.õ* ó Dirceu
226 de Oliveira Costa ó Representante do CODEMA - Pains ó Solicitou manter a
227 condicionante e incluir em outros processos. ó Aline Faria Souza Trindade ó Diretora
228 Técnica SUPRAM ó ASF ó Informou que *õNa condicionante 17 nós colocamos que é*
229 *para instalar placas indicativas nos pontos de amostragem de recursos hídricos. Águas*

230 *superficiais e subterrâneas. Obviamente, se ele vai lançar num ponto no Rio Lambari,*
231 *esse ponto onde é feita essa coleta vai ter placa, porque está condicionada aqui. No*
232 *Anexo II, onde nós colocamos o programa de automonitoramento também está previsto*
233 *o monitoramento de águas superficiais em 2 pontos e ele deverá ser feito conforme o*
234 *Anexo III, ou seja, todos os parâmetros a serem monitorados estão previstos e vão ser*
235 *indicados.* Foi colocado em votação a colocação da condicionante e foi **APROVADA**
236 com dois votos contrários. Em seguida foi colocado em votação o parecer favorável a
237 concessão com o adendo ao parecer técnico da SUPRAM-ASF 699.078/2008 e mais a
238 condicionante aprovada e foi **APROVADO** por unanimidade. ó Sônia Maria Tavares
239 Melo ó Assessora Jurídica SUPRAM-ASF ó Informou que teria que fazer uso da auto
240 tutela para fazer uma retificação ou alteração no processo da Cal Ferreira que foi
241 aprovado o indeferimento. Observou que na conclusão tinha um parágrafo que dizia
242 *ôdiante disso solicita a apresentação de um plano de recuperação de área degradada,*
243 *PRAD, que deverá contemplar a recomposição topográfica, metodologia de*
244 *revegetação, cronograma executivo e relatórios de desempenho e não fez constar um*
245 *prazo para apresentar.* Solicitou ao técnico da SUPRAM que se manifestasse quanto
246 ao prazo e que fosse votado esse prazo pelo conselho. ó Alder Marcelo ó Analista
247 Ambiental ó SUPRAM ó ASF ó Sugeriu o prazo de 90 dias. Colocado em votação o
248 processo da Cal Ferreira Ltda, PA/COPAM/Nº 02784/2004/001/2005, apresentado um
249 prazo de 90 dias para recuperação de área degradada foi **APROVADO** com uma
250 abstenção da Fiemg. ó **Item 8** ó **Processos Administrativos para exame de Licença**
251 **de Operação (LO)** ó **8.1 SESAM** ó **Serviço de Saneamento Ambiental Municipal.**
252 **Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos/Usina de Triagem e**
253 **Compostagem. Carmópolis de Minas/MG. PA/COPAM/Nº 21506/2005/002/2008.**
254 **Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 1. Responsável técnico Carlos Mauro Novais**
255 **e Hudson Costa Rocha. Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 6**
256 **anos.** ó Daniel Arruda Fonseca ó Analista Ambiental ó SUPRAM ó ASF ó Solicitou
257 corrigir a condicionante 22 para executar urbanização, paisagismo e cinturão verde na
258 área conforme observações desse parecer e aprovação da SUPRAM dos itens 20 e 21.
259 Feita a correção foi colocado em votação o parecer da SUPRAM e foi **APROVADO**
260 com uma abstenção do CBH-Pará. - **8.2** ó **SESAM** ó **Serviço de Saneamento**
261 **Ambiental Municipal. ETE Várzea das Flores. Tratamento de Esgoto Sanitário.**
262 **Carmópolis de Minas/MG. PA/COPAM Nº 00292/1998/007/2008. Apresentação**
263 **SUPRAM-ASF. Classe 1. Responsável técnico Carlos Mauro Novais. Conclusão da**
264 **análise favorável à concessão. Validade 6 anos.** ó Dirceu de Oliveira Costa ó
265 Representante CODEMA ó Pains ó Sugeriu incluir a mesma condicionante referida no
266 processo 7.1. - Roberto Ferreira Barbosa ó Primeiro Suplente e Assessor Especial da
267 SEMAD ó Reafirmou que a proposta do conselheiro era de que no item 11 sejam
268 colocadas placas indicativas. Foi colocada em votação a inclusão no item 11, colocação
269 de placa indicativa, e foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi colocado em
270 votação a concessão da licença com alteração sugerida e foi **APROVADO** com uma
271 abstenção. ó **8.3** ó **Imerys do Brasil Comércio de Extração de Minérios Ltda. Lavra**
272 **de calcário. DNPM 801.254/1975. Doresópolis/MG. PA/COPAM/Nº**
273 **00197/1997/005/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 5. Responsável técnico**
274 **Flávio Scalabrini Sena. Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 6**
275 **anos.** Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. ó **Item 9** ó **Processos**
276 **Administrativos para exame de Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC)**
277 ó Foram votados em blocos os processos 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, 9.8, 9.9, 9.10.

278 Os processos 9.11, 9.12 e 9.14 tiveram destaques. ó 9.1 - Auto Posto Estrela Ltda.
279 Posto Revendedor de Combustíveis. Estrela do Indaiá/MG. PA/COPAM/Nº
280 02886/2007/001/2001. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 1. Consultoria
281 Ambiental Equipseg Engenharia Ambiental. Conclusão da análise favorável à
282 concessão. Validade 6 anos. ó 9.2 ó Auto Posto Autorama Ltda. Posto Revendedor
283 de Combustíveis. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 00227/2002/002/2002.
284 Apresentação SUPRAM ó ASF. Classe 1. Consultoria Ambiental Equipseg
285 Engenharia Ambiental. Conclusão da Análise favorável à concessão. Validade 6
286 anos. ó 9.3 ó Organizações Souki Ltda. Posto Revendedor de Combustíveis.
287 Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 01124/2002/001/2002. Apresentação SUPRAM-
288 ASF. Classe 1. Responsável técnico Flávio Lucas Greco Santos. Conclusão da
289 análise favorável à concessão. Validade 6 anos. ó 9.4 ó Auto Posto Juruna Ltda.
290 Posto Revendedor de Combustíveis. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº
291 02058/2001/001/2001. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 1. Responsável técnico
292 Rodrigo Neves Queiroz. Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 6
293 anos. ó 9.5 ó Formiguinha Auto Posto Ltda. Posto Revendedor de Combustíveis.
294 Formiga/MG. PA/COPAM/Nº 00866/2003/003/2004. Apresentação SUPRAM-ASF.
295 Classe 1. Responsável técnico Nelson Vagner Soares. Conclusão da análise
296 favorável à concessão. Validade 6 anos ó 9.6 ó Ariane Calçados Ltda. Fabricação
297 de Calçados em Geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº 22805/2005/001/2008.
298 Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 5. Responsável técnico Luis Inácio Fernandes
299 de Andrade. Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 4 anos. ó 9.7 ó
300 INCCAL ó Indústria e Comércio de Calçados. Fabricação de Calçados em Geral.
301 Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº 6579/2005/001/2007. Apresentação SUPRAM-
302 ASF. Classe 3. Consultoria Ambiental Ecohidrus Engenharia. Conclusão da
303 análise favorável à concessão. Validade 6 anos. ó 9.8 ó Indústria de Calçados
304 Avelar Ltda. Fabricação de Calçados em Geral. Nova Serrana/MG.
305 PA/COPAM/Nº 01860/2005/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3.
306 Consultoria Ambiental CP Solutions Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.
307 Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 6 anos. ó 9.9 ó Kândido
308 Calçados Ltda. Fabricação de Calçados em Geral. Nova Serrana/MG.
309 PA/COPAM/Nº 01340/2005/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3.
310 Consultoria ambiental Ecohidrus Engenharia. Conclusão da análise favorável à
311 concessão. Validade 6 anos. ó 9.10 ó Indústria de Calçados Leticia Ltda.
312 Fabricação de Calçados em Geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº
313 02505/2005/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3. Consultoria
314 Ambiental CP Solutions Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda. Conclusão da
315 análise favorável à concessão. Validade 6 anos. ó 9.15 ó Cia Fiação e Tecelagem
316 Divinópolis ó FITEDI. Fiação e Tecelagem Plana e Tubular com Fibras naturais e
317 sintéticas com acabamento e base de armazenamento de combustível líquido
318 derivado de petróleo (óleo diesel). Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº
319 00068/1985/012/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3. Responsável técnico
320 Marlino dos Santos. Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 6 anos.
321 Foram colocados em discussão e em seguida em votação e foram APROVADOS por
322 unanimidade. ó 9.11 ó Jair Campidelli. Cultura de cana-de-açúcar, Culturas
323 perenes, excluindo cafeicultura, Culturas Anuais excluindo a olericultura,
324 Bovinocultura de Leite, Criação de bovinos de corte extensivo. Bambui/MG.
325 PA/COPAM/Nº 06434/2007/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3.

326 **Responsável técnico Paulo Guilherme Furtado. Conclusão da análise favorável à**
327 **concessão. Validade 6 anos.** ó Francisco de Assis Braga ó Representante da ABES ó
328 Solicitou informações quanto a condição da cobertura vegetal e isolamento das APP's,
329 por causa do gado e sobre a recuperação a partir da regeneração natural e que fosse
330 incluído na condicionante o monitoramento fotográfico da regeneração no período de 3
331 anos para acompanhamento. ó Daniela de Lima Ferreira ó SUPRAM-ASF ó Respondeu
332 que as Áreas de Preservação Permanente estão bem conservadas e não é a mesma área
333 onde está o gado. No caso da regeneração com vegetação nativa são pastagens de
334 braquiária. ó Francisco de Assis Braga ó Representante da ABES ó Ressaltou que é
335 importante acompanhar a recuperação da área. Sugeriu incluir na condicionante o
336 monitoramento fotográfico anual. ó Daniela de Lima Ferreira ó SUPRAM- ASF ó
337 Respondeu que seria muito interessante para acompanhar se está tendo ou não
338 regeneração natural. ó Jussara Fernanda dos Santos ó SUPRAM ó ASF ó Afirmou que
339 *desse monitoramento ajuda muito para podermos identificar se a área está conseguindo*
340 *se recuperar sozinha ou não. É até pertinente colocar se não estiver sendo suficiente*
341 *somente a regeneração natural, o órgão pode pedir outras medidas.* - Foi colocada em
342 votação a inclusão da condicionante pedindo para que a área seja monitorada
343 fotograficamente, anualmente, durante 3 anos e foi **APROVADO** por unanimidade. -
344 Roberto Ferreira Barbosa ó Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD ó
345 Sugeriu que, a partir da próxima reunião, no caso de condicionantes forem apresentadas
346 a redação ou sugestão das mesmas fossem entregues antes para o corpo jurídico da
347 SUPRAM e quando houvesse destaque fosse feito a leitura para facilitar nos trabalhos.
348 ó **9.12** ó **Roberto Motta Pereira. Culturas anuais, excluindo olericultura. Martinho**
349 **Campos/MG. PA/COPAM/Nº 50028/2004/001/2004. Apresentação SUPRAM-ASF.**
350 **Classe 1. Responsável técnico José Flávio de Oliveira Alves. Conclusão da análise**
351 **favorável à concessão. Validade 6 anos.** ó Dirceu de Oliveira Costa ó Representante
352 Codema ó Pains ó Sugeriu acrescentar na condicionante de nº 2, apresentar projeto de
353 conservação de solo e água e recomposição das áreas onde os solos se encontram
354 expostos e desprovidos de vegetação e material orgânico. ó José Jorge Pereira ó
355 SUPRAM ó ASF ó Respondeu que a propriedade já tem esse plano dentro do
356 RCA/PCA. ó Francisco de Assis Braga ó Representante da ABES ó Sugeriu que
357 deveria agrupar em número menor de áreas com espaço físico maior, pois há 46,38
358 hectares fracionados em 10 áreas dentro da propriedade. Indagou *uma situação que*
359 *também me chamou a atenção é que tem duas áreas cobertas com vegetação florestal*
360 *de eucaliptos. Essa vegetação florestal de eucaliptos, uma tem 13 hectares e a outra*
361 *tem 9 para integralizar a reserva legal. A minha dúvida é se essas áreas vão ser*
362 *convertidas em áreas de vegetação nativa num processo de sucessão, que retira o*
363 *eucalipto e deixa a regeneração natural ou não?*ó José Jorge Pereira ó SUPRAM ó
364 ASF ó Respondeu que estão orientando o empreendedor neste sentido e que após o
365 primeiro corte ele conduza a revegetação natural. Informou que essas áreas não foram
366 preparadas e tem muita essência nativa junto. - Roberto Ferreira Barbosa ó Primeiro
367 Suplente e Assessor Especial da SEMAD ó Reforçou que haveria uma alteração na
368 condicionante 2 e que seria votado acrescentando: apresentar projeto de conservação de
369 solo e água para recomposição. Foi colocado em votação e foi **APROVADO** por
370 unanimidade. Em seguida foi colocada em votação a concessão da licença com a
371 alteração na condicionante 2, e foi **APROVADO** por unanimidade. ó **9.13** ó **Indústria**
372 **de Cal Assunção Ltda. Lavra de calcário. DNPM 810.680/1973. Arcos/MG.**
373 **PA/COPAM/Nº 00180/1995/002/1999. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 5.**

374 **Responsável técnico Paulo Renato de Oliveira Macedo. Conclusão da análise é pelo**
375 **indeferimento.** ó Alder Marcelo ó Analista Ambiental SUPRAM-ASF ó Sugeriu a
376 mesma metodologia usada na Cal Ferreira de manter o prazo de 90 dias para
377 apresentação do PRAD. Foi colocado em votação o indeferimento com o acréscimo da
378 área com o prazo de 90 dias para recuperação, com a observação de suspensão imediata
379 das atividades, APROVADO com uma abstenção da Fiemg. **ó 9.14 ó Recicla Comércio**
380 **de Produtos Siderúrgicos Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos**
381 **classe 2, não especificados. Itaúna/MG. PA/COPAM/Nº 04758/2005/002/2008.**
382 **Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 3. Responsável técnico Flávio Lucas Greco**
383 **Santos. Conclusão da análise favorável à concessão. Validade 6 anos.** Foi colocado
384 em votação e foi **APROVADO** por unanimidade. **ó Item 10 ó Processo**
385 **Administrativo para exame de Revalidação de Licença Operação (REVLO) ó 10.1**
386 **ó Indústria de Rações Patense Ltda. Processamento de subprodutos de origem**
387 **animal para a produção de óleo, farinhas e sebo. Itaúna/MG. PA/COPAM/Nº**
388 **00245/1999/006/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 5. Consultoria**
389 **Ambiental Esa Engenharia Sanitária e Ambiental. Conclusão da análise favorável**
390 **à concessão. Validade 8 anos.** ó Sônia Maria Tavares Melo ó Assessora Jurídica
391 SUPRAM ó ASF ó Solicitou fazer uma correção, por se tratar de empreendimento de
392 classe 5, o prazo máximo da revalidação é de 6 anos e não de 8 como foi colocado. ó
393 Dirceu de Oliveira Costa ó Representante CODEMA ó Pains ó Sugeriu acrescentar uma
394 condicionante nova para executar dispositivo de proteção das margens do corpo d'água
395 do ponto de lançamento de efluentes tratados com isolamento de 100 metros a montante
396 e a jusante a partir do ponto de lançamento e sinalização. Foi colocado em votação com
397 o acréscimo da nova condicionante e foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após foi
398 colocado em votação à concessão para o licenciamento com a alteração da validade de 8
399 para 6 anos e foi **APROVADO** por unanimidade. **ó Item 11 ó Processos**
400 **Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo de Validade de Licença de**
401 **Instalação (LI) ó 11.1 ó Mineração Ducal Indústria e Comércio Ltda. Lavra de**
402 **calcário. DNPM 830.424/1993. Pains/MG. PA/COPAM/Nº 00248/1991/008/2002.**
403 **Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 5. Responsável técnico Carlos Von Sperling**
404 **Giesek. Conclusão da análise pela prorrogação da licença por mais 2 anos.** ó Dirceu
405 de Oliveira Costa ó Representante CODEMA ó Pains ó Sugeriu acrescentar na
406 condicionante: apresentar a anuência do órgão gestor do Parque Municipal Dona Ziza
407 com a comprovação que o empreendimento está localizado fora da sua zona de
408 amortecimento, na solicitação da LO ou prazo de 120 dias. ó Marcelo Ferreira
409 Guimarães ó Representante IBAMA ó Informou que esse processo encontra-se no
410 CECAV, em Brasília e que o IBAMA é contrário à concessão dessa anuência. *óDiante*
411 *das pendências existentes e da imperiosa necessidade de realização de vistoria técnica*
412 *no local, somos contrários à emissão da licença ambiental que autoriza a continuidade*
413 *da extração de calcário da Mineração Ducal Indústria e Comércio Ltda, nos poderes*
414 *minerários 501, 830.424/93, até que seja concluída a análise de impactos em*
415 *andamento por este centro, bem como concluída a devida instrução processual por*
416 *meio de juntada de documentos pendentes pela parte interessada.* ó Maria Claudia
417 Pinto ó Superintendente SUPRAM-ASF ó Releu a condicionante: Apresentar as
418 exigências solicitadas pelo IBAMA através do ofício de nº 237 de 15/10/2008, prazo 15
419 dias, concedidos pelo IBAMA. ó Francisco de Assis Braga ó Representante da ABES ó
420 Solicitou informações sobre a não liberação da anuência pelo IBAMA e como ficariam
421 as intervenções já realizadas. Afirmou que essas anuências, tanto do parque quanto do

422 IBAMA, deveriam acontecer até na fase de LP. Sugeriu paralisar o processo. ó Alder
423 Marcelo ó Analista Ambiental SUPRAM-ASF ó Lembrou que a licença já foi
424 concedida e estavam votando a prorrogação dela. - Roberto Ferreira Barbosa ó Primeiro
425 Suplente e Assessor Especial da SEMAD ó Informou que poderia votar pela
426 prorrogação apesar da licença ter sido dada. ó Jaime Bruno Junior ó Representante
427 DNPM ó Informou que o processo, 830.424/93 já foi encaminhado para Brasília numa
428 sugestão de emissão da portaria de lavra, porém, houve um estudo de áreas prioritárias e
429 o processo teve que retornar para Belo Horizonte para ser feito o reestudo desse
430 processo. A emissão de lavra não foi revisada e acabou o prazo da licença, ocasionando
431 o pedido de prorrogação. ó Luiz Fernando ó Representante da empresa ó Informou que
432 não tinham conhecimento do ofício que fora enviado no dia anterior e que não havia
433 chegado, e ressaltou que assumir um compromisso em 15 dias seria imprudente. ó Sônia
434 Maria Tavares Melo ó Assessora Jurídica ó SUPRAM ó ASF ó Informou que os
435 conselheiros teriam que respeitar o prazo dado pelo IBAMA e que o conselho não
436 poderia interferir. Salientou que se o IBAMA alterar o prazo, que no conselho também
437 seria alterado. ó Luiz Fernando ó Representante da empresa ó Lembrou que o
438 questionamento da empresa era quanto ao processo 830.424/93, que não tem a anuência
439 do IBAMA e que estava impossibilitado de avaliar o conteúdo do ofício. ó Marcelo
440 Ferreira Guimarães ó Representante do IBAMA ó Informou que o ofício faz menção
441 não só na questão da autorização como também a questão do ofício 228 e que já teve
442 outro ofício do IBAMA que solicita vários documentos e que alguns não foram
443 apresentados. - Roberto Ferreira Barbosa ó Primeiro Suplente e Assessor Especial da
444 SEMAD ó Ressaltou que a questão do prazo não estava na discussão e sim uma
445 condicionante com ofício. Foi colocada em votação a inclusão da condicionante e foi
446 **APROVADA** por unanimidade. Logo em seguida foi colocada em votação a segunda
447 condicionante: apresentar anuência do órgão gestor do Parque Municipal Dona Ziza ou
448 comprovação de que o empreendimento não está inserido em sua zona de
449 amortecimento, prazo na formalização da LO e foi **APROVADA** por unanimidade. ó
450 Marcelo Ferreira Guimarães ó Representante do IBAMA ó Solicitou informações caso
451 fosse votado pelo indeferimento da prorrogação do prazo da licença, quais seriam os
452 próximos trâmites legais e processuais. ó Sônia Maria Tavares Melo ó Assessora
453 Jurídica ó SUPRAM ó ASF ó Respondeu que não houvesse prorrogação o processo
454 ficaria como se fosse um indeferimento e que não haveria instalação no
455 empreendimento. ó Alder Marcelo ó Analista Ambiental ó SUPRAM ó ASF - Avisou
456 aos conselheiros que o empreendimento estava totalmente instalado e operando a mais
457 de 10 anos, e informou que só estava pedindo a prorrogação porque a portaria de lavra
458 não foi concedida. ó Aline Faria Souza Trindade ó Diretora Técnica ó SUPRAM ó ASF
459 ó Esclareceu que caso não for prorrogada a LI, o empreendimento perderia a licença de
460 instalação e não poderia formalizar a LO e para regularização deveria ser através de
461 uma LIC. Deveria entrar com outro processo para regularizar o que já estava instalado.
462 ó Dirceu de Oliveira Costa ó Representante Codema ó Pains ó Perguntou se o
463 empreendimento tinha assinado, junto ao Ministério Público, algum TAC. ó Alder
464 Marcelo ó Analista Ambiental SUPRAM-ASF ó Respondeu que sim. O processo
465 encontrava em operação, não tinha portaria de lavra e operava por força de Termo de
466 Ajustamento de Conduta. ó Camilo de Lélis André Melo ó Representante Federaminas
467 ó Solicitou que todo processo que tivesse algum Termo de Ajustamento de Conduta
468 deveria ser passado aos conselheiros para não perderem tempo com discussões que não
469 levariam a anda. ó Maria Claudia Pinto ó Superintendente SUPRAM ó ASF ó Informou

470 ao conselheiro Camilo, que a discussão era válida sim e completou *õmesmo porque a*
471 *suspensão da licença é um dos pontos do TAC que a empresa tem que cumprir. Ela está*
472 *operando por força de TAC até a obtenção de licença, regularização do IBAMA e até a*
473 *regularização como DNPM. Então, nós estamos matando essas fases para que a*
474 *licença seja efetivamente um instrumento de regularização ambiental e o TAC deixa de*
475 *ter força. Com relação aos procedimentos de mineração, além dos TAC's feitos pelo*
476 *Ministério Público, ele são atípicos das outras tipologias, porque eles têm fases no*
477 *DNPM que o processo de licenciamento tem que acompanhar essas fases. Elas são*
478 *casadas com o processo de licenciamento. Por isso, diuturnamente nós temos nos*
479 *esbarrados com empreendimento que tem fase de LP, mas está operando. Então,*
480 *presidente, eu sugiro que na próxima reunião, o técnico Alder possa fazer uma*
481 *apresentação, uma explanação de como se dá a regularização do processo de*
482 *licenciamento e o casamento das fases de licença e de obtenção da portaria de lavra. É*
483 *uma sugestão que eu faço porque acho que vai ilustrar para muitos conselheiros.õ A*
484 *sugestão foi acatada. ó Sônia Maria Tavares Melo ó Assessora Jurídica SUPRAM ó*
485 *ASF ó Respondeu ao conselheiro Camilo concordando em relação à citação dos TAC's,*
486 *sendo acolhida a sugestão por toda a equipe que irá mencioná-los nos pareceres. Foi*
487 *colocado em votação o item 11.1, para a prorrogação da licença por mais 2 anos com as*
488 *duas condicionantes que foram apresentadas e aprovadas, e foi APROVADO com um*
489 *voto contrário. ó Marcelo Ferreira Guimarães ó Representante IBAMA ó Justificou seu*
490 *voto contrário em função do disposto do ofício 228 do CECAV, que é um órgão*
491 *coirmão do IBAMA e somos contrários a emissão da licença que autoriza a*
492 *continuidade da extração de calcário. - **11.2 ó Mineração Ducal Indústria e Comércio***
493 ***Ltda. Lavra de calcário. DNPM 1.040/1948. Arcos/MG. PA/COPAM/Nº***
494 ***00555/2001/002/2003. Apresentação SUPRAM-ASF. Classe 5. Responsável técnico***
495 ***Carlos Von Sperling Giesek. Conclusão da análise pela prorrogação da validade da***
496 ***licença por mais 2 anos. ó Marcelo Ferreira Guimarães ó Representante do IBAMA ó***
497 *Informou que esse processo tem um caso atípico com relação ao DNPM, por ser um*
498 *DNPM de 1948, existem dois maciços, um oeste e outro leste, dentro do mesmo*
499 *processo DNPM. Nos dois polígonos o IBAMA foi favorável à anuência apenas para o*
500 *polígono leste, conforme parecer técnico datado de 24/05/2005. A empresa poderia estar*
501 *com a anuência para o maciço leste, sendo que ela pretende a anuência para os dois*
502 *maciços. Jaime Bruno Junior ó Representante do DNPM ó Esclareceu a situação desse*
503 *processo: *õEstamos falando de um processo que é de 1948. Ele foi autorizado a lavrar**
504 **através de um decreto presidencial em 65. Nessa época podia sim, fazer em 2 áreas**
505 **separadas. Hoje em dia isso não é mais possível. O Sistema não aceita mais e ao longo**
506 **dos anos o empreendedor perdeu esse direito de lavra. Ele foi colocado em**
507 **disponibilidade e a Mineração Ducal foi quem ganhou essa disponibilidade e com isso**
508 **houve a necessidade de emissão de uma nova portaria de lavra. Como hoje em dia não**
509 **é possível essas 2 áreas, criou-se um imbróglgio jurídico no DNPM que demorou a ser**
510 **resolvido. Agora foi resolvido, mas a LI está vencida, por isso que a empresa veio pedir**
511 **a prorrogação.õó Marcelo Ferreira Guimarães ó Representante do IBAMA ó Sugeriu**
512 **acrescentar mais uma condicionante solicitando a apresentação de anuência do IBAMA,**
513 **que não consta do processo na fase de formalização da LO. ó Luiz Fernando ó**
514 **Representante da empresa ó Respondeu que a sugestão do conselheiro Marcelo já foi**
515 **superada na fase que foi votada no COPAM em Belo Horizonte, onde a condicionante**
516 **nº 1 já definia que a implantação do empreendimento ficasse condicionado a APEF. ó**
517 **Marcelo Ferreira Guimarães ó Representante do IBAMA ó Informou que o IBAMA não**

518 anuiu e estava aguardando a apresentação do estudo bioespeleológico que foi solicitado
519 em 2308/2007 pela empresa. Salientou que o IBAMA poderia emitir uma anuência para
520 o maciço leste, só que a empresa pretende para os dois maciços. - Roberto Ferreira
521 Barbosa ó Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD ó Observou: *õcomo ele já*
522 *tem LP e LI, eu acho que nada mais razoável que nós concedermos ou não, a validade*
523 *de 2 anos para que ele tenha oportunidade de se ajustar para discutirmos isso. Agora*
524 *essa anuência ele colocaria na formalização da LO.õ* ó Após as discussões foi colocado
525 em votação o item 11.2 e foi **APROVADO** por unanimidade. ó **Item 12 ó Processos**
526 **Administrativos para exame de Auto de Infração ó 12.1 ó Posto Terminal Ltda.**
527 **Posto abastecimento de combustíveis. Formiga/MG. AI Nº 1650/2004.**
528 **PA/COPAM/Nº 2312/2001/002/2004. Apresentação FEAM. Aplicação de**
529 **penalidade multa no valor de R\$ 26.603,56.** ó Sônia Maria Tavares Melo ó Assessora
530 Jurídica SUPRAM-ASF ó Esclareceu que no parecer o valor da multa apresentado é de
531 R\$ 26.603,56, porém, obedecendo à norma benéfica que é a atual, corrigiu o valor da
532 multa para R\$ 20.001,00. Retificando os valores, foi colocado em votação a aplicação
533 da penalidade na multa de R\$ 20.001,00 e foi **APROVADO** por unanimidade. ó **12.2 ó**
534 **Posto Ouro Preto. Posto revendedor de combustíveis. Formiga/MG. AI Nº**
535 **1649/2004. PA/COPAM/Nº 2974/2001/002/2004. Apresentação FEAM. Aplicação**
536 **de penalidade multa no valor de R\$ 26.603,56.** Retificando os valores da multa para
537 R\$ 20.001,00, foi colocado em votação a aplicação da multa no valor de R\$ 20.001,00,
538 foi **APROVADO** por unanimidade. ó **12.3 ó Mercantil Fonte Boa Ltda. Posto**
539 **abastecimento de combustíveis. Itaúna/MG. AI Nº 1272/2004/. PA/COPAM/Nº**
540 **1123/2004/001/2004. Apresentação FEAM. Aplicação de penalidade de multa no**
541 **valor de R\$ 10.641,00.** Foram retificados os valores da multa de R\$ 10.641,00 para
542 10.001,00 para cada infração, pela aplicação de duas multas, foi colocado em votação e
543 foi **APROVADO** por unanimidade. ó **12.4 ó Mercantil Fonte Boa Ltda. Posto**
544 **abastecimento de combustíveis. Itaúna/MG. AI Nº 1266/2004. PA/COPAM/Nº**
545 **2017/2004/001/2004. Apresentação FEAM. Aplicação de penalidade multa no valor**
546 **de R\$ 10.641,00.** Também retificados os valores para R\$ 10.001,00 para cada infração,
547 pela aplicação de duas multas, foi colocado em votação e foi **APROVADO** por
548 unanimidade. ó **12.5 ó Metalúrgica Lorena. Posto abastecimento de combustíveis.**
549 **Itaúna/MG. AI Nº 1292/2004. PA/COPAM/Nº 173/2004/002/2004. Apresentação**
550 **FEAM. Aplicação de penalidade multa no valor de R\$ 10.641,00.** Foi esclarecido
551 que nesse processo seriam, também, duas multas, uma que se referia à infração
552 gravíssima e a outra no que se referia ao Parágrafo 3º, Inciso 6º. Foram corrigidos os
553 valores para R\$ 10.001,00 para cada infração, foi colocado em votação e foi
554 **APROVADO** por unanimidade. ó **12.6 ó Vama Transportes Ltda. Posto**
555 **abastecimento de combustíveis. Itaúna/MG. AI Nº 1275/2004. PA/COPAM/Nº**
556 **1516/2004/001/2004. Apresentação FEAM. Aplicação de penalidade de multa no**
557 **valor de R\$ 10.641,00. Pelo mesmo motivo reduzir para R\$ 10.001,00. Foi retirado**
558 **de pauta.** ó **12.7 ó Transgomes Transportes Itaúna Ltda. Posto abastecimento de**
559 **combustíveis. Itaúna/MG. AI 1263/2004. PA/COPAM/Nº 1585/2004/001/2004.**
560 **Apresentação FEAM. Aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 10.641,00.**
561 Foi colocado em votação pela aplicação de duas multas no valor de R\$ 10.001,00 cada e
562 foi **APROVADO** por unanimidade. ó **12.8 ó Transgodim Transportes e Serviços**
563 **Ltda. Posto abastecimento de combustíveis. Itaúna/MG. AI Nº 1264/2004.**
564 **PA/COPAM/Nº 1586/2004/001/2004. Apresentação FEAM. Aplicação de**
565 **penalidade de multa no valor de R\$ 10.641,00.** Foram retificados os valores da multa

566 de R\$ 10.641,00 para 10.001,00 para cada infração, pela aplicação de duas multas, foi
567 colocado em votação e foi **APROVADO** por unanimidade. **ó 12.9 ó Fogos Universal**
568 **Ltda. Fabricação de artigos pirotécnicos. Santo Antônio do Monte/MG. AI Nº**
569 **2373/2005. PA/COPAM/Nº 142/2004/002/2005. Apresentação FEAM. Aplicação de**
570 **penalidade de multa no valor de R\$ 10.641,00. ó Sônia Maria Tavares Melo ó**
571 **Assessora Jurídica ó SUPRAM-ASF ó Esclareceu que a penalidade dele era por estar**
572 **sem licença, portanto, a norma mais benéfica era a norma da época da infração e que**
573 **favorecia a ele com uma redução de 50% no valor, por ele ter hoje a licença. O valor da**
574 **multa seria de R\$ 5.320,50. ó Camilo de Lélis Andre Melo ó Representante da**
575 **Federaminas ó Sugeriu que o valor das multas deveriam ser utilizadas dentro do**
576 **município que gerasse essa multa. Solicitou que fosse feita uma moção solicitando que**
577 **essas multas geradas no município fossem gastas no município. Após as discussões, foi**
578 **colocada em votação a aplicação da multa por operar sem licença e foi APROVADO**
579 **por unanimidade, o valor de R\$ 5.320,50. - Roberto Ferreira Barbosa ó Primeiro**
580 **Suplente e Assessor Especial da SEMAD ó Informou que a moção seria redigida na**
581 **próxima reunião. ó Item 13 ó Processo Administrativo para exame de Pedido de**
582 **Reconsideração de Auto de Infração ó 13.1 ó Giacampes Diamond Ltda. Extração**
583 **de cascalho e apuração de diamantes no leito do rio. Quartel Geral/MG. AI Nº**
584 **151/2003. PA/COPAM/Nº 01373/2002/003/2003. Apresentação FEAM.**
585 **Indeferimento do pedido de reconsideração e manutenção da aplicação da multa**
586 **no valor de R\$ 10.641,00, com sugestão de redução de 50% do seu valor, que é R\$**
587 **5.320,50. Foi colocado em votação a aplicação da multa no valor de R\$ 5.320,50 e foi**
588 **APROVADO com um voto contrário. ó Marcos Vilela ó Representante do Grupo AR -**
589 **Divinópolis ó Justificou seu voto informando que pelo porte do empreendimento e pela**
590 **degradação causada, não era necessária a redução da multa. ó Item 14 ó Recurso da**
591 **Prefeitura Municipal de Divinópolis contra decisão da URC-ASF de convocação ao**
592 **licenciamento ambiental do empreendimento Sistema de Esgotamento Sanitário do**
593 **município. ó Camilo de Lélis André Melo ó Representante da Federaminas ó**
594 **Esclareceu que quando solicitou o licenciamento do esgoto de Divinópolis, a**
595 **preocupação dele era com o meio ambiente e que deveria ser feito também no COPAM.**
596 **Informou que com isso a obra sofreria maior fiscalização e não correria o risco de ser**
597 **paralisada. ó Maria Cláudia Pinto ó Superintendente SUPRAM-ASF ó Fez um pequeno**
598 **relato sobre o parecer solicitando que as obras fossem licenciadas pelo órgão estadual e**
599 **a única atividade nelas seriam a interceptação de esgoto doméstico, algumas drenagens**
600 **e asfaltamento. Os FCEI's foram apresentados de forma fracionada de acordo com as**
601 **obras que iam ser implantadas. A convocação para o licenciamento era uma**
602 **prerrogativa do conselho. O conselheiro poderia propor, aprovar e nem apresentar uma**
603 **justificativa. O que o conselheiro estava sugerindo era um acompanhamento mais**
604 **presencial do órgão ambiental que não acontece na AAF e no não passíveis de**
605 **licenciamento. ó Antônio Maria Claret Ribeiro ó Representante Secretaria de Estado de**
606 **Desenvolvimento Regional e Política Urbana ó Salientou que o destino final de toda**
607 **essa ação deveria ser uma Estação de Tratamento de Esgoto e que o COPAM**
608 **acompanhasse. ó Lúcio Espíndola ó Coordenador do PAC em Divinópolis ó Esclareceu**
609 **quais seriam as etapas do programa e que seriam baseadas no Plano Diretor realizado**
610 **em 1998 que previa construção de interceptores e despoluição de córregos, e num futuro**
611 **bem próximos seria implantada a Estação de Tratamento de Esgoto. Informou que não**
612 **existe um fracionamento e sim que os corpos estão em bacias diferentes e com**
613 **características diferentes que estão espalhadas pela cidade. Informou que os recursos**

614 são provenientes do Fundo de Garantia e que são fiscalizados pela Casa Civil da
615 Presidência da República, pelo Ministério das Cidades, pelo Conselho Gestor do Fundo
616 de Garantia e pela Caixa Econômica Federal. Informou, também, que existe um
617 cronograma que deve ser cumprido e estão aguardando a liberação do licenciamento
618 para darem início as obras. ó Maria Claudia Pinto ó Superintendente SUPRAM-ASF ó
619 Informou a sugestão dada pela Diretora Técnica: *õcom esse acompanhamento que nós*
620 *fizemos e trouxermos as informações ao conselho, nós podemos, posteriormente,*
621 *convocar ao licenciamento, caso nós entendamos que o impacto é maior ou a prefeitura*
622 *não está cumprindo com as regras e ordenamentos ambientais.õ* ó Geraldo Faleiro ó
623 Representante CBH ó Pará ó Informou que houve um caso semelhante em Carmópolis
624 de Minas e o município foi prejudicado por causa da apresentação de um parecer único,
625 sendo que eram 2 bacias diferentes. ó Lúcio Espíndola ó Coordenador do PAC
626 Divinópolis ó Esclareceu que não existe inércia do município, o licenciamento na
627 SUPRAM seria realizado e o problema era que o órgão e o IEF tinham dificuldades em
628 darem seqüência ao licenciamento devido à convocação do município para licenciar no
629 COPAM. Lembrou que a intenção maior era de não perder os recursos do PAC para
630 garantia da execução das obras. - Roberto Ferreira Barbosa ó Primeiro Suplente e
631 Assessor Especial da SEMAD ó Salientou que *õforam criados instrumentos que*
632 *permitem ao empreendedor receber um certificado de não passível, que é esse caso, ou*
633 *uma Autorização Ambiental de Funcionamento. Esses atos autorizativos foram criados*
634 *no sentido de agilizar para processos que não demandam grandes discussões que não*
635 *são ambientalmente degradadores. Queria lembrar a todos, isso que foi discutido e*
636 *aprovado em conselhos como os nossos, se a cada instrumento desse, nós convocarmos*
637 *ao licenciamento, nós estaremos invalidando um instrumento, que hoje, vem-se*
638 *mostrando válido.õ* Informou que seria aberta a votação para o recurso da Prefeitura
639 Municipal de Divinópolis, pela manutenção do ato autorizativo de não passível ou AAF,
640 mas que o acompanhamento das obras feitas seria realizado pelo corpo técnico da
641 SUPRAM e que esse acompanhamento fosse apresentando mensalmente ao conselho.
642 Foi colocado em votação o recurso para início das obras e o acompanhamento pela
643 SUPRAM e foi **APROVADO** com um voto contrário do conselheiro Camilo de Lélis
644 André Melo, que achou desnecessária a justificativa diante da posição dele. ó **Item 15 ó**
645 **Assuntos Gerais** ó Flávio Greco ó Representante CBH-Pará ó Parabenizou o SESAM
646 de Carmópolis de Minas pelos trabalhos realizados no saneamento do município.
647 Agradeceu à Prefeitura de Cláudio pela parceria realizada entre o município e o CBH-
648 Pará na utilização de recursos do FHIDRO para o cercamento de nascente,
649 reflorestamento, revegetação, construção de cacimbas e manutenção de estradas rurais
650 do município. ó Camilo de Lélis Andre Melo ó Representante da Federaminas ó
651 Solicitou informações quanto à responsabilidade de manutenção das cacimbas
652 construídas. ó Flávio Greco ó Representante CBH-Pará ó Respondeu que o CBH-Pará
653 tentará fazer a limpeza,mas que as prefeituras também estão limpando. ó Dirceu de
654 Oliveira Costa ó Representante CODEMA ó Pains ó Parabenizou ao conselheiro Camilo
655 de Lélis pela moção pela aplicação dos recursos das multas que sejam investidos nos
656 municípios de origem das mesmas. ó Francisco de Assis Braga ó Representante da
657 ABES ó Solicitou informações quanto à questão do plantio de eucaliptos e pastagem
658 substituindo vegetação natural na área de preservação permanente e de topo de morro
659 nos municípios de Piumhi, Guapé e Pimenta e se houve alguma operação realizada pelo
660 GCF AI. ó Maria Claudia Pinto ó Superintendente SUPRAM-ASF ó Respondeu que a
661 SUPRAM estaria fazendo um plano de fiscalização para apresentar ao GCF AI. ó Dirceu

662 de Oliveira Costa ó Representante Codema ó Pains ó Solicitou, também incluir o
663 município de Capitólio. - Roberto Ferreira Barbosa ó Primeiro Suplente e Assessor
664 Especial da SEMAD ó Informou que iria fazer contato com Dr. Paulo Teodoro, que é o
665 responsável pelo GCFAI. Informou que a próxima reunião será realizada na cidade de
666 São Roque de Minas, no dia 16-11. Agradeceu ao presidente da ASIMEC, Tomberto
667 Mitre, ao presidente da COCIMEC, Ederson Resende de Souza pelo apoio na realização
668 da reunião. Agradeceu ao Prefeito e Vice-Prefeito de Cláudio, aos Conselheiros,
669 colaboradores e presentes e encerrou a reunião.

670

671

672

673

Shelley de Souza Carneiro

674

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

675